

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETONº27167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: 1677 - Data:12-02-2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: 1678 Data: 17 / 02 / 2021

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - PR

Nomeia o Conselho Municipal de Trânsito, revogando o Decreto 26.910, de 18 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei nº 2.327, de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1° NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN, conforme abaixo:

§1º Presidente Nomeado pelo do Chefe do Executivo

a) Eng. Sandro Dias Baptista - Presidente

§2º Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

a) Jorge Luiz Vella Junior - Vice-Presidente

§3º 24º CIRETRAN - Secretário Executivo

- a) Eduardo Torres De Oliveira Titular;
- b) Edenice De Oliveira Maciel Suplente.

§4º Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

- a) Eng. Henrique Haruo Sakai Titular;
- b) Arqt. Valdinéia Gonçalves Da Cruz Suplente.

§5º Representante da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

- a) Ver. Ezeguiel Ligoski Betim 1º Titular;
- b) Ver. Anderson Antunes 1º Suplente;
- c) Ver. José Amilton Bueno De Camargo 2º Titular;
- d) Ver. Felipe Pedroso Da Silva 2º Suplente;

§6º Representante do 26º Batalhão da Policia Militar

- a) 1º Ten. João Vitor Bezerra Lima Titular;
- b) 2º Ten. Mariana Veríssima Vieira Suplente.

§7º Representante da Associação dos Engenheiros de Telêmaco Borba

- a) Eng. Alexandre Pigozzo Manso Titular;
- b) Eng. Alessandro Talevi Machado Suplente.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§8º Representante da Concessionaria de Transporte Coletivo

- a) Paulo Roberto Queiroz Titular;
- b) Eliseu Fernando Piton Suplente.

§9º Representante do Conselho Comunitário de Telêmaco Borba

- a) Dair Jose Bittencourt Titular;
- b) Mauro Guerbes Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 26.910, de 18 de outubro de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de fevereiro de 2021.

Marcio Artur de Matos Prefeito

Procurador Geral do Município